



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 05/12/17
Através de *[assinatura]*
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 678, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

DESIGNA COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE
EDUCAÇÃO FISCAL MUNICIPAL – GEFIM.

IVALDO DALLA COSTA, na condição de Prefeito Municipal de Nova Bassano, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 2.965, de 07 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º. Designar os seguintes servidores municipais e cidadãos bassanenses para integrarem o Grupo de Educação Fiscal Municipal – GEFIM, previsto no artigo 5º da Lei Municipal nº 2.965/2017 de 07 de novembro de 2017.

Representantes Governamentais.

Órgão	Representante
Secretaria Municipal da Fazenda	Pablo Filipe Pan
Secretaria Municipal da Fazenda	Anderson F.Freitag
Secretaria Municipal da Educação	Lucinéri Acco
Secretaria Municipal da Educação	Anizete H.Schneider
Secretaria Municipal da Educação	Rosane Pavan

Representantes as Sociedade Civil.

Entidade	Representante
Câmara de Dirigentes Lojistas	Evandro Daré
Aconsel	Rosane Maroso
APAE	Carla Favretto
Colégio P.P.Colbachini	Leticia Barbizan

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO-RS, 05 de dezembro de 2017.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

[assinatura]
Leda Maria Ravanello
Secretária Municipal da Administração